



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

PORTARIA Nº 058/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO ARTIGO 62, INCISO XXXIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo coronavírus (COVID19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID19;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas visando a prevenção e a contenção da propagação de vírus em resposta a emergência de saúde pública previstas no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINA à suspensão de todas as Sindicâncias em andamento no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período de 18/03/2020 à 18/04/2020;

Art. 2º – O Período previsto no art. 1º poderá ser estendido ou abreviado, conforme verificação da efetiva necessidade da medida, por eventual nova portaria;

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 19 de Março de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO HONORIO GONÇALVES

Presidente

LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS

Secretária

ELZA DA SILVEIRA LOPES

Membro